



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 530/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar o abastecimento de água na localidade de Jardim, situada entre os Assentamentos Lagoa do Jardim e Canaã/Melancia, no distrito de Garças, Município de Amontada - CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reforça a necessidade de urgência na adoção de medidas que garantam o direito fundamental ao acesso à água potável, contribuindo diretamente para a saúde, dignidade e qualidade de vida da população local.

Ressalte-se que essa demanda já foi objeto do Requerimento nº 07/2022, de minha autoria, aprovado em 18 de fevereiro de 2022, demonstrando a continuidade da preocupação com o bem-estar dos moradores da referida localidade, que ainda aguardam solução efetiva para o problema do abastecimento de água.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 07 de maio 2025.

José Ferreira de Sousa
JOSE FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 07/05/2025
Servidor: 009
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 18/06/2025
Presidente: *W*